

# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

No dia 03 de novembro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, Alisson Moura Luduvice, deram início à correição ordinária na Vara do Trabalho de Goiatuba, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 01 de setembro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 01.10.2019 e 30.09.2020.

O edital nº 56/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3073/2020, em 06 de outubro de 2020, na página 05, tornou pública a correição ordinária.

#### 1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Goiatuba, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

# 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Goiatuba, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 243, 247 e 248, expedidos em 06 de outubro de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

#### 3 AFASTAMENTOS DA MAGISTRADA

| Magistrado                           | De         | Até        | Motivo | Período            |
|--------------------------------------|------------|------------|--------|--------------------|
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 18/02/2019 | 21/02/2019 | FÉRIAS | 1º período de 2019 |
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 23/02/2019 | 14/03/2019 | FÉRIAS | 1º período de 2019 |
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 16/03/2019 | 19/03/2019 | FÉRIAS | 1º período de 2019 |
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 14/05/2019 | 14/05/2019 | FÉRIAS | 1º período de 2019 |
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 15/05/2019 | 15/05/2019 | FÉRIAS | 1º período de 2019 |
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 16/05/2019 | 14/06/2019 | FÉRIAS | 2º período de 2019 |
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 17/01/2020 | 05/02/2020 | FÉRIAS | 1º período de 2020 |
| Maria Aparecida Prado Fleury Bariani | 23/09/2020 | 22/10/2020 | FÉRIAS | 2º período de 2020 |

<sup>\*</sup> Dados extraídos da base de dados do SIGEP e referentes ao período de 01.01.2019 a 31.10.2020.

Cód. Autenticidade 400229747090

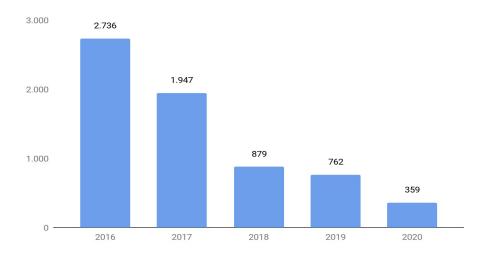
# 4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



A Vara do Trabalho de Goiatuba possui jurisdição sobre os municípios de Aloândia, Buriti Alegre, Edealina, Edéia, Goiatuba (sede da jurisdição), Joviânia, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis.

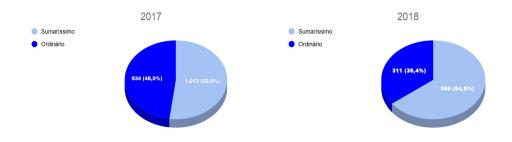
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiatuba, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 5,2% (de 32.492 para 34.202 habitantes¹ em 2020). O município de Goiatuba situa-se no Sul do Estado de Goiás, possuindo uma localização privilegiada no eixo Brasília - São Paulo, um dos mais movimentados do país. A economia de Goiatuba é baseada na agricultura e na pecuária. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 983 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 8.404 pessoas, com salário médio mensal de 2,4 salários mínimos. Cerca de 92% da população vive na área urbana do município.

### Evolução da Demanda Processual

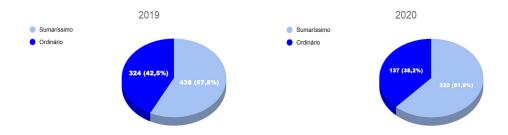


\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

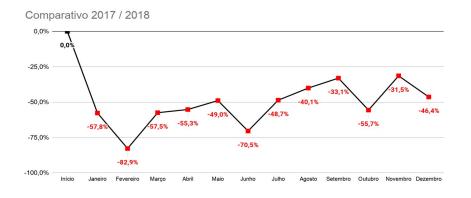
Cód. Autenticidade 400229747090

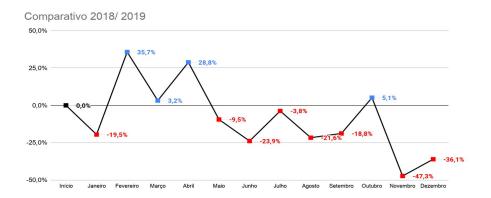


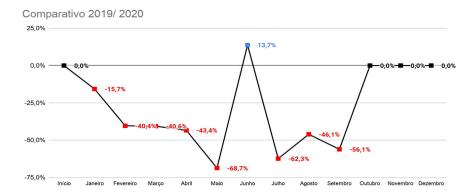
1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2020, disponíveis www.ibge.gov.br.



|           |   | Sumaríssimo |         | Ordinário |   | Total  |
|-----------|---|-------------|---------|-----------|---|--------|
| 2018/2017 |   | -445        |         | -623      |   | -1.068 |
| 2018/2017 | • | -43,9%      | •       | -66,7%    | • | -54,9% |
| 2019/2018 |   | -130        | <b></b> | 13        |   | -117   |
| 2019/2010 | • | -22,9%      |         | 4,2%      | • | -13,3% |







A unidade recebeu, no último exercício (2019), **762 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2018, uma queda na movimentação processual de **13,3%** (-**117 processos**). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.196 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **479 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

#### 5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

# 5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17

variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.07.2019 a 30.06.2020, a Vara do Trabalho de Goiatuba, analisada a nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: 164º lugar, entre 613 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 14º lugar entre 16 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.

|  | Faixa de<br>Casos                            | A      | O-lesidede               | Barada di sida da           | Taxa de                        | Força de               | IGE       | ST        |
|--|--|--------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|-----------|
| TRT -> Vara do Trabalho                  | Novos: Acervo (Peso 0,2) Jul/2016 a Jun/2019 |        | Celeridade<br>(Peso 0,2) | Produtividade<br>(Peso 0,2) | Congestionamento<br>(Peso 0,2) | Trabalho<br>(Peso 0,2) | Resultado | Colocação |
| 03a - MG -> Belo Horizonte - 09a Vara    | 1001 a 1500                                  | 0,2947 | 0,4769                   | 0,3120                      | 0,4047                         | 0,4014                 | 0,3780    | 160°      |
| 03a - MG -> Belo Horizonte - 38a Vara    | 1001 a 1500                                  | 0,2281 | 0,5771                   | 0,3559                      | 0,3362                         | 0,3964                 | 0,3787    | 161°      |
| 21a - RN -> Natal - 13a Vara             | 1001 a 1500                                  | 0,1881 | 0,1268                   | 0,6170                      | 0,4538                         | 0,5083                 | 0,3788    | 162°      |
| 12a - SC -> Jaraguá do Sul - 02a Vara    | 1001 a 1500                                  | 0,4034 | 0,4098                   | 0,4317                      | 0,3897                         | 0,2609                 | 0,3791    | 163°      |
| 18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara          | 1001 a 1500                                  | 0,1986 | 0,1511                   | 0,6287                      | 0,4554                         | 0,4628                 | 0,3793    | 164°      |
| 23a - MT -> Várzea Grande - 03a Vara     | 1001 a 1500                                  | 0,1833 | 0,2020                   | 0,5717                      | 0,4684                         | 0,4722                 | 0,3795    | 165°      |
| 08a - PA e AP -> Parauapebas - 04a Vara  | 1001 a 1500                                  | 0,1387 | 0,1365                   | 0,7358                      | 0,4077                         | 0,4829                 | 0,3803    | 166°      |
| 03a - MG -> Belo Horizonte - 37a Vara    | 1001 a 1500                                  | 0,2523 | 0,5215                   | 0,3589                      | 0,3636                         | 0,4096                 | 0,3812    | 167°      |
| 12a - SC -> Imbituba - 01a Vara          | 1001 a 1500                                  | 0,2892 | 0,3057                   | 0,5179                      | 0,4193                         | 0,3746                 | 0,3813    | 168°      |
| 18a - GO -> Anápolis - 02a Vara          | 1001 a 1500                                  | 0,4402 | 0,1820                   | 0,5155                      | 0,3842                         | 0,3877                 | 0,3819    | 169°      |
| 03a - MG -> Pouso Alegre - 01a Vara      | 1001 a 1500                                  | 0,2476 | 0,4426                   | 0,3688                      | 0,4726                         | 0,3802                 | 0,3824    | 170°      |
| 04a - RS -> Uruguaiana - 01a Vara        | 1001 a 1500                                  | 0,4934 | 0,2916                   | 0,5550                      | 0,2755                         | 0,2979                 | 0,3827    | 171°      |
| 03a - MG -> Sete Lagoas - 01a Vara       | 1001 a 1500                                  | 0,2634 | 0,4926                   | 0,3286                      | 0,4432                         | 0,3883                 | 0,3832    | 172°      |
| 13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara        | 1001 a 1500                                  | 0,4538 | 0,1929                   | 0,3350                      | 0,4260                         | 0,5122                 | 0,3840    | 173°      |
| 14a - RO e AC -> Rio Branco - 03a Vara   | 1001 a 1500                                  | 0,3946 | 0,2529                   | 0,5502                      | 0,3683                         | 0,3542                 | 0,3840    | 174°      |
| 03a - MG -> Belo Horizonte - 32a Vara    | 1001 a 1500                                  | 0,3436 | 0,6178                   | 0,3052                      | 0,3262                         | 0,3280                 | 0,3841    | 175°      |
| 03a - MG -> Belo Horizonte - 16a Vara    | 1001 a 1500                                  | 0,2640 | 0,6182                   | 0,3330                      | 0,3471                         | 0,3631                 | 0,3851    | 176°      |
| 04a - RS -> Santa Cruz do Sul - 02a Vara | 1001 a 1500                                  | 0,2273 | 0,2849                   | 0,4443                      | 0,5130                         | 0,4576                 | 0,3854    | 177°      |

|                                     | Faixa de<br>Casos                |                      |                          |                             | Taxa de                        | Força de               | IGEST     |           |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|-----------|
| TRT -> Vara do Trabalho             | Novos:<br>Jul/2016 a<br>Jun/2019 | Acervo<br>(Peso 0,2) | Celeridade<br>(Peso 0,2) | Produtividade<br>(Peso 0,2) | Congestionamento<br>(Peso 0,2) | Trabalho<br>(Peso 0,2) | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara    | 1001 a 1500                      | 0,1412               | 0,2598                   | 0,4490                      | 0,2295                         | 0,3532                 | 0,2865    | 1°        |
| 18a - GO -> Ceres - 01a Vara        | 1001 a 1500                      | 0,2049               | 0,4816                   | 0,4057                      | 0,2186                         | 0,4797                 | 0,3581    | 2°        |
| 18a - GO -> Anápolis  - 03a Vara    | 1001 a 1500                      | 0,2587               | 0,3706                   | 0,3988                      | 0,4165                         | 0,4596                 | 0,3808    | 3°        |
| 18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara    | 1001 a 1500                      | 0,2788               | 0,4170                   | 0,5315                      | 0,4384                         | 0,4632                 | 0,4258    | 4°        |
| 18a - GO -> Jataí - 01a Vara        | 1001 a 1500                      | 0,4595               | 0,4783                   | 0,3309                      | 0,4154                         | 0,5088                 | 0,4386    | 5°        |
| 18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara    | 1001 a 1500                      | 0,3689               | 0,7100                   | 0,2965                      | 0,4414                         | 0,4652                 | 0,4564    | 6°        |
| 18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara    | 1001 a 1500                      | 0,3571               | 0,4797                   | 0,5326                      | 0,5541                         | 0,4693                 | 0,4786    | 7°        |
| 18a - GO -> Anápolis - 02a Vara     | 1001 a 1500                      | 0,5324               | 0,5359                   | 0,4811                      | 0,4730                         | 0,4443                 | 0,4933    | 8°        |
| 18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara | 1001 a 1500                      | 0,3781               | 0,4015                   | 0,6580                      | 0,6425                         | 0,4607                 | 0,5082    | 9°        |
| 18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara    | 1001 a 1500                      | 0,4540               | 0,5358                   | 0,5448                      | 0,5499                         | 0,5040                 | 0,5177    | 10°       |
| 18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara    | 1001 a 1500                      | 0,5491               | 0,4318                   | 0,5547                      | 0,5499                         | 0,5107                 | 0,5192    | 11°       |
| 18a - GO -> Anápolis - 01a Vara     | 1001 a 1500                      | 0,5272               | 0,4201                   | 0,5731                      | 0,5525                         | 0,5367                 | 0,5219    | 12°       |
| 18a - GO -> Anápolis - 04a Vara     | 1001 a 1500                      | 0,7007               | 0,4814                   | 0,4568                      | 0,5434                         | 0,5359                 | 0,5436    | 13°       |
| 18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara     | 1001 a 1500                      | 0,4126               | 0,5210                   | 0,7143                      | 0,5886                         | 0,5311                 | 0,5535    | (14°)     |
| 18a - GO -> Formosa - 01a Vara      | 1001 a 1500                      | 0,5029               | 0,8621                   | 0,3703                      | 0,6263                         | 0,5985                 | 0,5920    | 15°       |

### 5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

| Tipo   | Quantidade de<br>Audiências  | Média Mensal de<br>Audiências     | Média Diária de<br>Audiências |  |
|--|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--|
| Inicial                                      | 180                          | 15,00                             | 0,76                          |  |
| Instrução                                    | 46                           | 3,83                              | 0,19                          |  |
| Una  | 276                          | 23,00                             | 1,16                          |  |
| Conciliação em Conhecimento                  | 52                           | 4,33                              | 0,22                          |  |
| Conciliação em Execução                      | 2                            | 0,17                              | 0,01                          |  |
| Média  | 111                          | 9                                 | 1                             |  |
| Obs: Para apuração da média diária de audiêr | ncias na unidade, considerou | -se 237 dias úteis no período cor | recionado.                    |  |

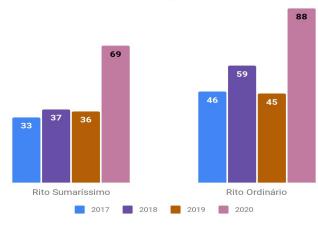
| Últimas Audiências Designadas                     |             |             |  |  |  |  |  |  |  |
|---|-------------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Tipo de Audiência Rito Sumaríssimo Rito Ordinário |             |             |  |  |  |  |  |  |  |
| Inicial   | Prejudicado | Prejudicado |  |  |  |  |  |  |  |
| Instrução   | Prejudicado | Prejudicado |  |  |  |  |  |  |  |

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que a magistrada atuante nesta Vara do Trabalho comparece habitualmente à unidade, realizando audiências de segunda a quarta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

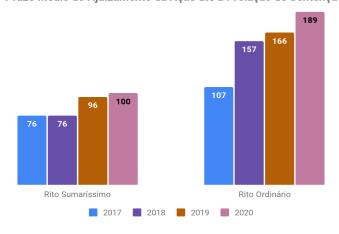
### 5.3 FASE DE CONHECIMENTO





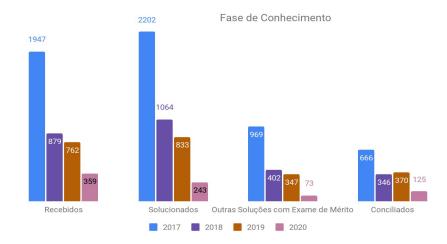
\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

#### Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



<sup>\*</sup> Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

Cód. Autenticidade 400229747090

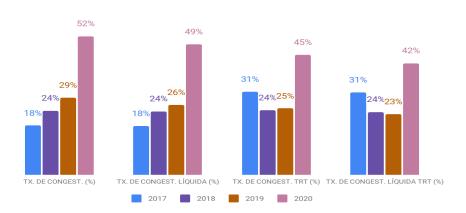


\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

#### FASE DE CONHECIMENTO



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

Cód. Autenticidade 400229747090

- \* Taxa de congestionamento = Pendentes / (Baixados + Pendentes).
- \* Taxa de congestionamento líquida = (Pendentes Suspensos) / (Baixados + Pendentes Suspensos).



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

| PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ANO DE DISTRIBUIÇÃO                                      | NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE<br>JULGAMENTO |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2016   | 1   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2017   | 5   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2018   | 7   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2019   | 94  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2020   | 219   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E<br>NÃO JULGADOS        | 326   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TEMPO MÉDIO  | 250 dias  |  |  |  |  |  |  |  |  |

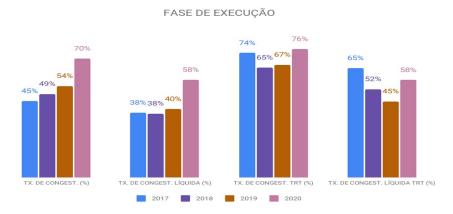
As informações trazidas pelos gráficos acima revelam um crescimento contínuo dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, em ambos os ritos, já ultrapassando um pouco a meta fixada pela Corregedoria Regional, que é de no máximo 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de 37,42 dias no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para 36,40 dias, tendo sido alterado neste exercício (até o mês de setembro) para 68,91 dias; no rito ordinário, o prazo médio aferido desceu de 58,73 dias em 2018 para 44,88 dias em 2019, chegando a 87,92 dias até setembro deste ano. No que respeita ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de 76,07 dias em 2018, sofreu aumento, em 2019, passando para 96,44 dias, e, em 2020 (até o mês de setembro), passou para 99,95 dias; no rito ordinário, a média

subiu, de **156,69** dias em 2018, para **166,39** dias em 2019, atingindo neste exercício, **188,74** dias. O Desembargador-Corregedor encareceu à magistrada atuante nesta unidade que mantenha os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2016 e 2017, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de <b>15** (quinze) dias.

### 5.4 FASE DE EXECUÇÃO



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



<sup>\*</sup> Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

Cód. Autenticidade 400229747090

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento = Pendentes / (Baixados + Pendentes).

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento líquida = (Pendentes - Suspensos) / (Baixados + Pendentes - Suspensos).

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Goiatuba iniciou 385 execuções e baixou 491, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 40%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu à Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

# 5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNÓLOGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item 6.2 do Relatório de Correição, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 37.575 protocolizações no período de outubro/2019 a setembro/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 87.976. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL **NACIONAL** convênios: INDISPONIBILIDADE - CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020, fazendo uso de todos os convênios, independente de solicitação da parte.

# 5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Sód. Autenticidade 400229747090

| Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ          |     |  |  |  |  |  |  |
|---|-----|--|--|--|--|--|--|
| Total de Processos no Ano Anterior Total de Processos no Ano Corrente |     |  |  |  |  |  |  |
| 4   | 105 |  |  |  |  |  |  |

Na última visita correcional, a unidade possuía 4 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou

erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **105 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017.

### 6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

# 7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

**7.1** A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em **08 (oito) dias**, superior ao prazo previsto no **artigo 885 da CLT** (item **7.2 – 35 do Relatório de Correição**).

#### Esta recomendação foi atendida

7.2 A observância das disposições contidas nos artigos 114, VIII, da Constituição Federal, e 876, parágrafo único, da CLT, promovendo-se a execução, de ofício, das contribuições previdenciárias decorrentes de decisões homologatórias de acordo. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que a unidade efetuou o arquivamento prematuro dos autos, a despeito de haver ordem judicial impondo à reclamada a comprovação dos recolhimentos previdenciários e, no caso de omissão, a devida execução (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição). A Secretaria da Vara deverá promover o desarquivamento dos processos nessa condição, viabilizando a cobrança das contribuições previdenciárias devidas;

Esta recomendação foi atendida.

Sód. Autenticidade 400229747090

**7.3** Que a Secretaria da Vara, na hipótese de homologação de acordo com discriminação de verbas de natureza unicamente indenizatória, abstenha-se de

intimar a reclamada a comprovar nos autos o protocolo de envio da GFIP, bem como de expedir ofício à Secretaria da Receita Federal, no caso da não comprovação, tendo em vista a desnecessidade de tais atos, em razão da não incidência de contribuição previdenciária (item 7.2 – 10 do Relatório de Correição);

Esta recomendação foi atendida.

7.4 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346 do PGC**, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, conforme apurado no item **7.2 – 23 do Relatório de Correição**;

Esta recomendação foi atendida.

7.5 A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no **artigo 128 do PGC**, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 30 do Relatório de Correição.

Esta recomendação foi atendida.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sód. Autenticidade 400229747090

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

### 8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

**8.1.1** Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no

**artigo 1º** do **Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019** (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR; e

**8.1.2** Que a Vara do Trabalho observe o disposto no **artigo 49 do PGC**, especialmente no que se refere ao momento do lançamento dos movimentos referentes ao **início da liquidação e início da execução**, no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apontado no item **7.2 – 17 do Relatório de Correição**.

# 9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Goiatuba conta com um quadro de 11 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 1 claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a Vara do Trabalho de Goiatuba recebeu **1.196 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê, para as unidades com movimentação entre 1.001 e 1.500 processos ao ano, um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: "Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três...". Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

#### 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

| Meta 1 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA                                  |     |    |    |        |    |        |  |  |  |  |
|---|-----|----|----|--------|----|--------|--|--|--|--|
| Distribuídos Julgados Entraram na Saíram da IPJ* Saldo da Grau de Cumprimento |     |    |    |        |    |        |  |  |  |  |
| 751   | 761 | 26 | 33 | 102,3% | 16 | 102,1% |  |  |  |  |

<sup>\*</sup>IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Goiatuba atingiu o percentual de **102,1%** no cumprimento dessa meta (751 processos recebidos e 761 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (131,6%). O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

| Meta 2 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA  |    |   |    |     |       |    |        |  |  |  |  |
|---|----|---|----|-----|-------|----|--------|--|--|--|--|
| Pendentes Entraram na Meta Saíram da Julgados em Julgados até IPA* Saldo Grau de Cumprime |    |   |    |     |       |    |        |  |  |  |  |
| 376   | 11 | 8 | 14 | 357 | 97,9% | 22 | 106,4% |  |  |  |  |

\*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 376 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 357 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 11 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 8 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 371 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de 106,4%. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

|               | Meta 3 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |               |              |                     |             |              |        |       |                        |  |  |  |  |
|---------------|--|---------------|--------------|---------------------|-------------|--------------|--------|-------|------------------------|--|--|--|--|
| Conc.<br>2016 | Sol.<br>2016                                 | Conc.<br>2017 | Sol.<br>2017 | Biênio<br>2016-2017 | Conciliados | Solucionados | IConc* | Saldo | Grau de<br>Cumprimento |  |  |  |  |
| 965           | 2.096  | 666           | 1.790        | 41,97%              | 375         | 735          | 51,0%  | 66    | 121,6%                 |  |  |  |  |

<sup>\*</sup>IConc = Índice de Conciliações

Sód. Autenticidade 400229747090

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2016/2017, foi de 41,97%, abaixo da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de 51%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 121,6%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou a magistrada pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

|             | Meta 5 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |     |       |                        |    |        |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--|-----|-------|------------------------|----|--------|--|--|--|--|--|--|
| Casos Novos | Baixados                                     | IE* | Saldo | Grau de<br>Cumprimento |    |        |  |  |  |  |  |  |
| 385         | 491  | 176 | 151   | 119,8%                 | 80 | 119,5% |  |  |  |  |  |  |

\*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 385 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 176 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 151 processos saíram da meta e outros 491 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **119,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

| Meta 6 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |   |   |   |   |        |                        |        |  |  |
|--|---|---|---|---|--------|------------------------|--------|--|--|
| Pendentes             Julgados               |   |   |   |   |        | Grau de<br>Cumprimento |        |  |  |
| 2  | 0 | 0 | 0 | 2 | 100,0% | 0                      | 102,0% |  |  |

\*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Goiatuba já tinha julgado as 2 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada da unidade pelo atingimento da meta.

### Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes

# (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

|           | Meta 7 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA                  |   |    |    |          |   |                        |  |  |  |
|-----------|---|---|----|----|----------|---|------------------------|--|--|--|
| Pendentes | tes Distribuídos Entraram na Saíram da Julgados IRA* Saldo Cu |   |    |    |          |   | Grau de<br>Cumprimento |  |  |  |
| 11        | 22  | 5 | 10 | 27 | 1.078,0% | 9 | 1.078,0%               |  |  |  |

<sup>\*</sup>IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 11 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 22 processos e julgou 27, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **1.078%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo excelente desempenho.

# 10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. (cumprida)

|                             | Meta Específica - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |                        |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Processos                   | Saldo   | Grau de<br>Cumprimento |  |  |  |  |  |  |  |
| 774 98.288 91 127 13 109,39 |   |                        |  |  |  |  |  |  |  |

<sup>\*</sup>TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Goiatuba, o prazo médio em 2017 foi 91 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **127 dias**.

#### 11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

|              | Meta 1 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |                     |                   |       |       |                        |  |  |  |
|--------------|--|---------------------|-------------------|-------|-------|------------------------|--|--|--|
| Distribuídos | Julgados                                     | Entraram na<br>Meta | Saíram da<br>Meta | IPJ*  | Saldo | Grau de<br>Cumprimento |  |  |  |
| 352          | 236  | 28                  | 18                | 65,2% | -127  | 65,0%                  |  |  |  |

<sup>\*</sup>IPJ = Índice de Processos Julgados

Sód. Autenticidade 400229747090

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **65%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade do juízo nos últimos três anos demonstra o comprometimento da magistrada titular no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

|                          | Meta 2 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |   |   |     |       |                        |        |  |  |
|--------------------------|--|---|---|-----|-------|------------------------|--------|--|--|
| Pendentes   IPA*   Saldo |  |   |   |     |       | Grau de<br>Cumprimento |        |  |  |
| 231                      | 3  | 3 | 6 | 215 | 95,7% | 8                      | 104,0% |  |  |

\*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 231 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 215 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade solucionou mais 6 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 104%. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

|                     | Meta 3 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |                     |                    |             |              |                     |        |       |                        |  |  |
|---------------------|--|---------------------|--------------------|-------------|--------------|---------------------|--------|-------|------------------------|--|--|
| Conc.<br>em<br>2017 | Sol.<br>em<br>2017                           | Conc.<br>em<br>2018 | Sol.<br>em<br>2018 | Conciliados | Solucionados | Biênio<br>2017/2018 | IConc* | Saldo | Grau de<br>Cumprimento |  |  |
| 752                 | 1.790  | 353                 | 881                | 128         | 210          | 41,37%              | 61,0%  | 41    | 147,3%                 |  |  |

\*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 41,37%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **61%**, atingindo, para fins da meta em

exame, o grau de cumprimento de **147,3**%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu à Excelentíssima Juíza a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

|  | Meta 5 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Casos Novos  | Novos Baixados Entraram na Saíram da Meta IE* Saldo Grau de Cumprime |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 273         257         114         73         81,8%         -58         81,6% |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

<sup>\*</sup>IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até setembro de 2020, 273 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 114 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 73 processos saíram da meta e outros 257 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **81,6%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

|   | Meta 6 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |  |  |  |       |       |                     |  |  |  |
|---|--|--|--|--|-------|-------|---------------------|--|--|--|
| Pendentes Entraram Saíram Julgados Julgados Anteriormente |  |  |  |  | IACJ* | Saldo | Grau de Cumprimento |  |  |  |
| 0 0 0 0 0 100,0%  |  |  |  |  |       | 0     | 105,3%              |  |  |  |

<sup>\*</sup>IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possui ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

|                  | Meta 7 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA             |                     |                   |          |       |       |                        |  |  |  |
|------------------|--|---------------------|-------------------|----------|-------|-------|------------------------|--|--|--|
| Pendentes        | Distribuídos   | Entraram na<br>Meta | Saíram da<br>Meta | Julgados | IRA*  | Saldo | Grau de<br>Cumprimento |  |  |  |
| 5                | 32   | 6                   | 4                 | 19       | 24,5% | -16   | 24,5%                  |  |  |  |
| *IRA - Índice de | IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes |                     |                   |          |       |       |                        |  |  |  |

A unidade possui 5 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade recebeu mais 32 processos e julgou 19, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 24,5%. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

# 11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida no período)

|                             | Meta Específica - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |                         |       |       |                     |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|-------------------------|-------|-------|---------------------|--|--|--|--|--|
| Processos                   | Dias  | Prazo Médio<br>Anterior | TMDP* | Saldo | Grau de Cumprimento |  |  |  |  |  |
| 242 32.871 112 136 4 102,9% |   |                         |       |       |                     |  |  |  |  |  |

\*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Goiatuba, o prazo médio em 2018 foi 112 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, o prazo médio desta unidade foi 136 dias.

#### 12 **DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS**

Sód. Autenticidade 400229747090

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu a oportunidade e registrou os seus agradecimentos a todos os servidores da Vara do Trabalho, na pessoa de seu Diretor de Secretaria, pelos resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A Vara do Trabalho de Goiatuba registrou queda em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido uma considerável baixa de 13,3% (-117 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.196 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 479 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pela magistrada titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, ao final do exercício de 2019, era de 166 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor recomendou à magistrada titular que continue envidando os esforços necessários visando a redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, apurado em 96 dias ao final de 2019, para patamares inferiores a 90 dias, bem como dos prazos médios do ajuizamento da ação até a 1ª audiência. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o excelente desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade da magistrada titular do juízo;

12.2 A correição realizada na Vara do Trabalho de Goiatuba revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 1 claro de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada titular. O Diretor de Secretaria, Antônio Gonçalves da Silva Neto, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido,

solicitou-se à magistrada e servidores que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

- **12.3** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- 12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular, Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, guando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 consequiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a Vara do Trabalho de Goiatuba cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria DIAMANTE, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando a magistrada titular, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pela magistrada e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16:30 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Daniel Viana Júnior Corregedor do TRT da 18ª Região

Sód. Autenticidade 400229747090